



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 39, de 26 de julho de 2017.

Homologação de Matrícula dos Candidatos excedentes convocados no Concurso Público para Provimento de Vagas ao 6º ano do Ensino Fundamental, ano 2017.

A DIRETORIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23113.007372/2016-61, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, atendendo ao Princípio da Publicidade (Art. 37, da CF), conforme recomendação do Ministério Público Federal;

Considerando:

- O resultado do Sorteio Público de Vagas ao 6º ano do Ensino Fundamental, em 2017;
- As matrículas realizadas nos dias 21 e 24 de julho, na Secretaria do Colégio, no horário das 07:00 h às 19:00 h, conforme Portaria nº 30/2017/CODAP,

RESOLVE:


ART. 1º - Homologar a matrícula da candidata excedente convocada para efetivá-la no CODAP, Ano Letivo 2017, conforme Edital nº 01/2017/CODAP, publicado nos sites oficiais do Concurso e no mural do Colégio. As matrículas homologadas estão relacionadas, a saber:

Matrículas homologadas

Posição Sorteio	Nº da inscrição	Nome do Candidato	Nº do Documento (RG ou CPF)
58º	473	Alessandra Marcella Alves de Oliveira Rodrigues	36636711

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da data da publicação nos sites oficiais do concurso.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/USF
Mat. Siape nº 1449300